



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração ..... Pg 01/13

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2757 Quinta - Feira, 23 de Março de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 3040/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Empenho, liquidação e posterior pagamento em favor da Senhora DARCI ROSA CABRAL, no valor R\$ 13.806,72 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

O Senhor Chefe de Gabinete solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado sob o n.º 3040/2023 que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 13.806,72 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), objetivando a liquidação e o pagamento mensal da pensão vitalícia, na forma da Lei Municipal nº 329/1994. O pagamento se dará junto a Senhora DARCI ROSA CABRAL portadora do CPF 010.632.417-20, residente na Estrada Pedras Brancas, s/n, Pedras Brancas, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3040/2023

Tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3040/2023, em especial as cotas de 02 de março de 2023 da douta Procuradoria Geral do Município e de 22 de março de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no caput de nos artigos 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para empenho, liquidação e posterior pagamento, junto a DARCI ROSA CABRAL, objetivando a liquidação e o pagamento mensal da pensão vitalícia na forma da Lei Municipal nº 329/1994, no valor de R\$ 13.806,72 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 2564/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.964,60 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2564/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais conforme abaixo, no valor total de R\$ 2.964,60 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), a serem utilizados no setor de Fisioterapia. A referida dispensa será com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Mauricio Gonçalves Filgueira, nº 322, Cidade Nova – Juiz de Fora – MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cabos novos do aparelho Neurodyn Aussie Sport – Canal 1 e 2 (laranja e preto); demais especificações constantes no processo.	UND	15	R\$ 92,62	R\$ 1.389,30
2	Cabos novos do aparelho Neurodyn Aussie Sport – Canal 3 e 4 (verde e azul); demais especificações constantes no processo.	UND	15	R\$ 105,02	R\$ 1.575,30
VALOR TOTAL					R\$ 2.964,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 20/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3705/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SLC MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Aquisição de material de construção, para utilização da manutenção nos diversos bairro e logradouros, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de março de 2023 e findando-se em 17 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais). Reserva Orçamentária nº 465/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0352/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CHAVES DISTRIBUIDORA DO VALLE LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 22 de março de 2023 e findando-se em 22 de julho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Reservas da Dotação Orçamentária nº 280/2023 e 428/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3123/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços referente a locação palco, sonorização, iluminação, estrutura para realização do evento denominado “Tributo a Tom Jobim”, no Município de São José do Vale do Rio Preto, **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 25 de março de 2023 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará valor total de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 435/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das Atividades da SETEL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 3210/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vale-transporte a serem utilizados pelos Servidores Municipais da Educação, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 003/2023, datado de 02 de março de 2023, protocolado sob o n.º 3210/2023 que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à compra de vale-transporte a serem utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Educação no presente ano. O pagamento se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios – RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3210/2023

Tendo em vista a solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3210/2023, em especial as cotas de 16 de março de 2023 da douta Procuradoria Geral do Município e de 22 de março de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no *caput* do nos artigos 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**,

a serem utilizados pelos Servidores Municipais da Secretaria de Educação no presente ano, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 3020/2023

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria de Administração no valor de R\$ 3.759,68 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O Senhor Chefe da Divisão de Almoxarifado, através do feito protocolado sob n.º 3020/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços para renovação do seguro veicular pelo período de 12 (doze) meses, do veículo Hyundai HR 2019/2020, placa LTX 9B04, no valor de R\$ 3.759,68 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), utilizado pela Divisão de Almoxarifado. A referida dispensa será com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Av Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes SES, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 02/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/03/2023.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**, conforme abaixo:

Processo Eletrônico nº **20200843107**  
Ata de Registro de Preços nº **023/2022**  
Pregão Eletrônico nº **24.006/2022**

**Objeto:**

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Computador Tipo I	12	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
TOTAL				<b>R\$ 79.200,00</b>

**Órgão Gerenciador:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**, CNPJ: 08.241.747/0004-96, representada por Adamires França.

**Órgão Participante/Carona:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **GILBERTO MARTINS ESTEVES**, inscrito no CPF sob o nº 920.134.577-15.

**Fornecedor Registrado:** **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0289-08, sito a Rodovia Governador Mario Covas, nº 10600, Galpão 03, Meltex KM 290, Serra do Anil, Cariacica – ES, representada por Vinicius da Silva.

GILBERTO  
MARTINS  
ESTEVES:92013457715  
457715

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
MARTINS  
ESTEVES:92013457715  
Dados: 2023.03.23  
15:54:17 -03'00'

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

Ofício GP nº 022/23  
Em, 18 de janeiro de 2023

Ao Senhor,  
**ALVARO COSTA DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL**  
Endereço: Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta,  
Natal - RN, CEP 59025-090

**Assunto: Autorização de Fornecimento à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2022 - Recurso Financeiro: Recursos Próprios**

Prezado Senhor,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da **Ata de Registro de Preços nº 023/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 24.006/2022**, de conformidade com a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do procedimento administrativo eletrônico nº 534/2023.

A referida Autorização visa à aquisição, por este **Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, com Recursos Próprios de: **Computador Desktop** de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 023/2022** e **Edital do Pregão Eletrônico nº 24.006/2022**, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>Computador Desktop HP EliteDesk 805 G6 SFF, com monitor de 21.5 polegadas e placa de vídeo dedicada 2GB, AMD Ryzen7 PRO 4750G 3.60G 8 cores 65W, Memória de 16GB DDR4 3200Mhz, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 + HD 1TB SATA 7200RPM, AMD Radeon R7 430 2GB LP 2DP PCIe x16 64bit GFX, DVD-RW, Placa de rede Wireless Wi-Fi 6 + Bluetooth 5, Rede 10/100/100, Auto falante interno, Teclado e Mouse com fio, Windows 10 Professional 64. Garantia de 4 anos On-site. Acompanha Monitor de 21.5 Polegadas LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação, HP P22a.</u>	12	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
			TOTAL	R\$ 79.200,00

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o **Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ**, a qual necessita dos itens citados.

Solicitamos que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail [caiogiovanini@hotmail.com](mailto:caiogiovanini@hotmail.com) para maior agilidade.

Atenciosamente,

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ**  
CNPJ 32.001.836/0001-05

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br)





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
023C553305584F698CD3D6BF6F30BEFB

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 19/01/2023 16:06:20  
CPF:\*\*\* \*\*\*.577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/023C553305584F698CD3D6BF6F30BEFB>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

Ofício GP nº 020/23  
Em, 18 de janeiro de 2023

Ao Senhor,  
Representante Legal VINICIUS DA SILVA  
GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA  
Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290  
Cariacica/ES, Cep: 29147-030

Assunto: Autorização de Fornecimento à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.006/2022

Prezado Senhor,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.006/2022, de conformidade com a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do procedimento administrativo eletrônico nº 534/2023

A referida Autorização visa à aquisição, por este Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto, com Recursos Próprios de: Computador Desktop de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 023/2022 e Edital do Pregão Eletrônico nº 24.006/2022, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Computador Desktop HP EliteDesk 805 G6 SFF, com monitorde 21.5 polegadas e placa de video dedicada 2GB, AMD Ryzen7 PRO 4750G 3.60G 8 cores 65W, Memória de 16GB DDR4 3200Mhz, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 + HD 1TB SATA 7200RPM, AMD Radeon R7 430 2GB LP 2DP PCIe x16 64bit GFX, DVD-RW, Placa de rede Wireless Wi-Fi 6 + Bluetooth 5, Rede 10/100/100, Auto falante interno, Teclado eMouse com fio, Windows 10 Professional 64. Garantia de 4 anos On-site. Acompanha Monitor de 21.5 Polegadas LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação, HP P22a.	12	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
TOTAL				R\$ 79.200,00

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ, a qual necessita dos itens citados.

Solicitamos que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail [caiogiovanini@hotmail.com](mailto:caiogiovanini@hotmail.com) para maior agilidade.

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ  
CNPJ 32.001.836/0001-05

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br







**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
356F0293EFAD4BB88E588E3C5ACF597E

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 19/01/2023 16:06:38  
CPF:\*\*\* \*-577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/356F0293EFAD4BB88E588E3C5ACF597E>

30/01/2023 13:14

Editor de Rich Text, texto



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 08.241.747/0004-96  
CHEFIA DE GABINETE  
Rua Santo Antônio, 665, Centro Cep: 59025-520

Natal/RN, 30 de janeiro de 2023.

OFICIO Nº 292/2023 - SEMAD-GAB/SEMAD

Assunto: Autorização de uso

Ilmº. Srº.

**Gilberto Martins Esteves**

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação contida no Ofício nº **022/2022**, estamos encaminhando a autorização desta Secretaria Municipal de Administração, para adesão em forma de carona, através da Ata de Registro de Preços nº **023/2022**, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **24.006/2022**, para aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com anuência da empresa vencedora do certame licitatório, **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - CNPJ: 89.237.911/0289-08**.

Atenciosamente,

**LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**ADAMIRES FRANCA**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**RUA SANTO ANTÔNIO, 665, CIDADE ALTA – NATAL/RN**  
**Fone (84)3232-2488**

**Ofício nº 022/2022/GAB/PREFEITO**  
**Autorização nº 012/2023-CRP/SEMAD**  
**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2022 “CARONA”**  
**Interessado: Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**

**AUTORIZAÇÃO DE USO**

Autorizo o uso da ata de registro de preços de nº 023/2022 – para aquisição eventual aquisição de equipamentos de informática, vinculada ao pregão eletrônico para registro de preços nº 24.006/2022 – SEMAD, em conformidade com anuência da empresa vencedora do certame licitatório, da Empresa, **Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA – CNPJ: 89.237.911/0289-08.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador tipo I	Unid	12	6.600,00	79.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$	79.200,00	

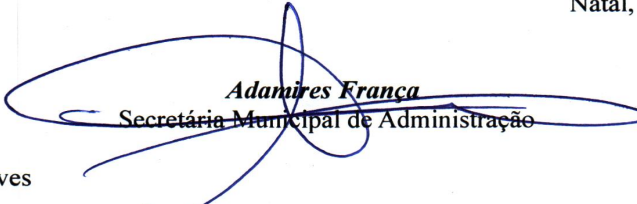
Ressaltamos que o uso desta ARP por este órgão/entidade não poderá acarretar qualquer prejuízo de fornecimento para o(s) órgão(s) participante(s) da ARP e que o contato com a empresa fornecedora, assim como a prerrogativa quanto à cobrança da respectiva prestação de compromisso do fornecedor, deverá ser realizado por esse órgão interessado.

A possibilidade de um órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado de certame licitatório aproveitar os preços registrados por outro em Ata de Registro de Preços, o que se convencionou chamar de “CARONA”, é procedimento que encontra arrimo no art. 21º caput, do Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016, publicado no DOM de 02 de maio de 2016, que regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, que preconiza.

**“Art. 23: Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”**

Depreende-se do dispositivo suso transcrito que a adesão à Ata de Registro de Preços não só encontra respaldo legal como também não resulta em qualquer prejuízo ao órgão Gerenciador, já que o fornecedor registrado da respectiva ARP, caso aceite as contratações adicionais, deveria fazê-lo sem prejuízo do cumprimento das obrigações anteriormente assumidas.

Natal, 27 de Janeiro de 2023.

  
**Adamires Franca**  
Secretária Municipal de Administração

Ilm<sup>a</sup>.Sr<sup>a</sup>.  
Gilberto Martins Esteves  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ



## TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A(o) **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**Referente a solicitação de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão: **24006/2022 UASG:****925162 - Secretaria Municipal de Administração de Natal - SEMAD/NATAL.**

Prezados,

A empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.237.911/0289-08 com sede à Rod. Governador Mario Covas, nº 10600, Galpão 03, Meltex KM 290, Serra do Anil, Cariacica/ES, Cep: 29147-030, declara, sob as penalidades legais, que aceita fornecer os materiais e/ ou serviço, a(o) **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, nos mesmos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão: **24006/2022 UASG: 925162 - Secretaria Municipal de Administração de Natal - SEMAD/NATAL.**

Item do pregão	Especificação do objeto e/ou serviço detalhado	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador Desktop HP EliteDesk 805 G6 SFF, com monitor de 21.5 polegadas e placa de video dedicada 2GB, AMD Ryzen7 PRO 4750G 3.60G 8 cores 65W, Memória de 16GB DDR4 3200Mhz, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 + HD 1TB SATA 7200RPM, AMD Radeon R7 430 2GB LP 2DP PCIe x16 64bit GFX, DVD-RW, Placa de rede Wireless Wi-Fi 6 + Bluetooth 5, Rede 10/100/100, Auto falante interno, Teclado e Mouse com fio, Windows 10 Professional 64. Garantia de 4 anos On-site. Acompanha Monitor de 21.5 Polegadas LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação, HP P22a .	UN	12	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00

Cariacica/ES, 26 de janeiro de 2023.

**Vinicius da Silva**PROCURADOR  
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2023**

Com base no solicitado através do processo administrativo eletrônico de nº 1560/2023, nos termos artigo 78, I, da Lei nº 8.666/93, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato nº 025/2023, firmado com a empresa **MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, referente a serviços de roçada mecanizada e manual, serviços de limpeza c/ fornecimento de equipamento p/ execução do mesmo, a partir de 23 de março de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos